

JUCESP PROTOCOLO
0.146.303/21-0



YUCA PINHEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE I S.A.
CNPJ/ME nº 37.111.220/0001-00
NIRE 35.300.554.639

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de novembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lopes Neto, nº 56, apto. 9, Itaim Bibi, CEP 04533-030 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA").

MESA: Presidente: Sr. Rafael Steinbruch; Secretário: Guilherme Neves Rodrigues Fernandes.

ORDEM DO DIA: (1) deliberar sobre o aumento de capital da Companhia mediante a emissão de 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, ao preço unitário por ação de R\$3,7374 (três reais, sete mil, trezentos e setenta e quatro milésimos de centavos), de forma que o preço total de emissão será de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), dos quais (a) o valor de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) será destinado à conta de capital social da Companhia, que passará de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); e (b) o valor remanescente de R\$1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) será destinado à conta de reserva de capital da Companhia, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA; (2) deliberar sobre a alteração da redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e (3) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DOCUMENTOS LIDOS, AUTENTICADOS PELA MESA E ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: (i) Boletins de Subscrição (Documento I); e (ii) Estatuto Social consolidado da Companhia (Documento II).

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os acionistas deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, o que segue:

(i) Por unanimidade, aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária e a sua publicação, com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da LSA;

(ii) Aprovar o aumento de capital da Companhia mediante a emissão de 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, ao preço unitário por ação de R\$3,7374 (três reais, sete mil, trezentos e setenta e quatro milésimos de centavos), de forma que o preço total de emissão será de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), dos quais (a) o valor de R\$495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) será destinado à conta de capital social da Companhia, que passará de R\$5.000,00 (cinco

JUCESP
01 03 21

mil reais) para R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); e (b) o valor remanescente de R\$1.355.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) será destinado à conta de reserva de capital da Companhia, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA; todas as novas ações foram totalmente subscritas pelos novos acionistas, conforme Boletins de Subscrição que constituem o Documento I, arquivados na sede social da Companhia, e totalmente integralizadas mediante capitalização do montante de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), anteriormente antecipado, pelos novos acionistas em moeda corrente nacional, a título de investimento via oferta de *crowdfunding* pelos respectivos novos acionistas.

(iii) A acionista YUCA COMUNIDADE E TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lopes Neto, 56, Apto. 9, Itaim Bibi, São Paulo, SP 04533-030, inscrita no CNPJ/ME 34.399.713/0001-91, com seu Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.235.595.798, neste ato representada por seu sócio-administrador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020, renuncia expressamente ao direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia.

(i) Em razão do aumento de capital social deliberado no item (ii), acima, o *caput* do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 3º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada."

(ii) Em virtude das deliberações acima, aprovar a nova redação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Documento II, arquivado na sede social da Companhia.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

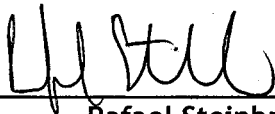
ASSINATURAS: Mesa: Rafael Steinbruch - Presidente; e Guilherme Neves Rodrigues Fernandes - Secretário. Acionista: Yuca Comunidade e Tecnologia Ltda. (Rafael Steinbruch), Bruno Milton Sales Massera (p.p. Rafael Steinbruch), Fernando Machado e Silva (p.p. Rafael Steinbruch), Fernando César Pereira Magiag (p.p. Rafael Steinbruch), Frederico Costa (p.p. Rafael Steinbruch), Marcus Schulze Peixinho (p.p. Rafael Steinbruch), Mariana Freitas Ferreira Lopes (p.p. Rafael Steinbruch), Michel Gonçalves Pinheiro (p.p. Rafael Steinbruch), Vanício da Silva Moreira (p.p. Rafael Steinbruch), Felipe Moreno Souto (p.p. Rafael Steinbruch), Maurício Barreto (p.p. Rafael Steinbruch), ERG Incorporações Ltda. (p.p. Rafael Steinbruch), André Schumann Rosso (p.p. Rafael Steinbruch), Leonardo Henrique Pires Lopes (p.p. Rafael Steinbruch),

JUCESP
01 03 21

Daniel Magalhães (p.p. Rafael Steinbruch), Matheus Pacheco Feitosa (p.p. Rafael Steinbruch), AGL Participações Ltda. (p.p. Rafael Steinbruch), Soluções Eólicas do Brasil Ltda. (p.p. Rafael Steinbruch), Felipe Carvalho (p.p. Rafael Steinbruch), Fabrício Checcuci Sá Menezes (p.p. Rafael Steinbruch), Rafael Bittencourt Fernandes (p.p. Rafael Steinbruch), Alexandre Vilarinho (p.p. Rafael Steinbruch), Allan Pila (p.p. Rafael Steinbruch), Caio Fagundes Ribeiro do Rosário (p.p. Rafael Steinbruch), Claudinea Aparecida da Silva (p.p. Rafael Steinbruch), Daniel Araújo Alves (p.p. Rafael Steinbruch), Daniel de Almeida Lopes (p.p. Rafael Steinbruch), Deraldo Ruas Guimarães (p.p. Rafael Steinbruch), Dimas Wagner Lamounier (p.p. Rafael Steinbruch), Estella Maris Koutny (p.p. Rafael Steinbruch), Fábio Figueiredo Barretto (p.p. Rafael Steinbruch), Fábio Martinazzo (p.p. Rafael Steinbruch), Fernanda Correia Tourinho (p.p. Rafael Steinbruch), Gilad Joseph Salomon (p.p. Rafael Steinbruch), Gustavo Fanck Emer (p.p. Rafael Steinbruch), Gustavo Ribeiro de Melo Pereira (p.p. Rafael Steinbruch), Hugo Lobosque Aquino (p.p. Rafael Steinbruch), Ionio Mazoneve de Moura Filho (p.p. Rafael Steinbruch), Janete Matsuyo Mory Nishimoto (p.p. Rafael Steinbruch), Joanice Márcia de Jesus, Luciana Cristiana Aguiar (p.p. Rafael Steinbruch), Marcus Vinicius Vasconcelos Abreu (p.p. Rafael Steinbruch), Maria Cecília Brennand Campos (p.p. Rafael Steinbruch), Marina Setúbal (p.p. Rafael Steinbruch), Mary Esther Oliva Souza (p.p. Rafael Steinbruch), Maurício Laukenickas (p.p. Rafael Steinbruch), Maycon Silva Moura (p.p. Rafael Steinbruch), Mirella Alencar Moraes Machado (p.p. Rafael Steinbruch), Orlando Strambi (p.p. Rafael Steinbruch), Rafael Santos Rios (p.p. Rafael Steinbruch), Raphael Ballet (p.p. Rafael Steinbruch), Ricardo Marques Teodosio (p.p. Rafael Steinbruch), Rodrigo Marques Teodosio (p.p. Rafael Steinbruch), Rúben Wouter Dominik Catteeuw (p.p. Rafael Steinbruch), Thiago Paciulli Fortunato (p.p. Rafael Steinbruch), Thiago Puiati Toledo (p.p. Rafael Steinbruch), Valdomiro Lima do Nascimento (p.p. Rafael Steinbruch).

CERTIDÃO

Confere com o original.



Rafael Steinbruch
- Presidente -



Guilherme Neves Rodrigues Fernandes
- Secretário -



DUCE SP
01 03 21

DOCUMENTO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA YUCA PINHEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE I S.A., REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

1. AACIONISTA SUBSCRITOR: ALLAN PILA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 268959018, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 356.081.088-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aluísio Azevedo, nº 345, Santana, CEP 02021-030, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

2. AACIONISTA SUBSCRITOR: ERG INCORPORAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.230.519/0001-05, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 3060, sala 702, Aldeota, CEP 60150-161, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

6

2

DUCE SP
01 03 21

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

3. AÇIONISTA SUBSCRITOR: ANDRÉ SCHUMANN ROSSO, brasileiro, separado, prático, portador da cédula de identidade nº 378104, expedida pela MB, inscrito no CPF/ME sob o nº 843.857.587-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 1822, Vitória, CEP 40080-004, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

4. AÇIONISTA SUBSCRITOR: BRUNO MILTON SALES MASSERA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 301727193, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.042.248-11, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dona Ana Eufrosina, nº 27, Jardim Brasil, CEP 13073-023, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

C
h

DUCEAP
01 03 21

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

5. AÇIONISTA SUBSCRITOR: CAIO FAGUNDES RIBEIRO DO ROSÁRIO, brasileiro, solteiro, designer, portador da cédula de identidade nº 270723398, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 144.818.697-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Orissanga, nº 14, Mirandópolis, CEP 04052-030, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

6. AÇIONISTA SUBSCRITOR: CLAUDINEA APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, relações humanas, portador da cédula de identidade nº 161611266, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.372.868-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rio Grande, nº 551, Vila Mariana, CEP 04052-030, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de

DUEBAP
01 03 21

R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

7. AÇIONISTA SUBSCRITOR: DANIEL ARAÚJO ALVES, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 941241246, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.365.325-13, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Goiás, nº 301, Pituba, CEP 41830-130, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

8. AÇIONISTA SUBSCRITOR: DANIEL MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 44997520, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 353.261.498-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Júlio Diniz, nº 145, Vila Olímpia, CEP 04547-090, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

G
R

DUCE SP
01 03 21

11. AÇIONISTA SUBSCRITOR: ESTELLA MARIS KOUTNY, brasileiro, casado, médica, portador da cédula de identidade nº 8769135, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.689.178-99, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Barão de Mauá, nº 545, Chácara Inglesa, CEP 97260-000, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

12. AÇIONISTA SUBSCRITOR: FÁBIO FIGUEIREDO BARRETTO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 91004013658, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 491.798.613-34, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Rui Barbosa, nº 1645, Aldeota, CEP 60115-221, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

13. AÇIONISTA SUBSCRITOR: FÁBIO MARTINAZZO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 9055829734, expedida pela SSP/RS, inscrito no

g
R

DUCE SP
01 03 21

CPF/ME sob o nº 981.282.210-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Raimundo Veras, nº 1140, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-115, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

14. ACIONISTA SUBSCRITOR: FABRÍCIO CHECCUCCI SÁ MENEZES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 561729310, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 776.410.865-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Alameda dos Sombrieiros, nº 157, Caminho das Árvores, CEP 41820-420, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

15. ACIONISTA SUBSCRITOR: FELIPE MORENO SOUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 881282707, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.195.475-73, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 1796, Vitória, CEP 40080-

9

f

DUCE SP
01 03 21

004, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

16. AÇIONISTA SUBSCRITOR: FERNANDA CORREIA TOURINHO, brasileira, casada, médica, portador da cédula de identidade nº 1112809902, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 019.784.195-38, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Mangalô, nº 303, Patamares, CEP 41680-048, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

17. AÇIONISTA SUBSCRITOR: FERNANDA MACHADO E SILVA, brasileira, casada, publicitária, portador da cédula de identidade nº 62810509, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 114.803.837-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Castilho, nº 155, Brooklin Paulista, CEP 04568-010, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5,

ç

h

DUCE SP
01 03 21

expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

18. ACIONISTA SUBSCRITOR: FERNANDO CÉSAR PEREIRA MAGIAG, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 11002000, expedida pela PCMG, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.473.486-58, residente e domiciliado na Cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, na Rua Carlos Gonçalves de Oliveira, nº 130, Progresso, CEP 35720-000, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

19. ACIONISTA SUBSCRITOR: FREDERICO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2592778, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.771.924-01, residente e domiciliado na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, na Avenida Cardoso de Sá, nº 705, Centro, CEP 56302-110, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03,

DUCE SP
01 03 21

residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

20. ACIONISTA SUBSCRITOR: GILAD JOSEPH SALOMON, brasileiro, empresário, empresário, portador da cédula de identidade nº V936090L, expedida pela CGPI, inscrito no CPF/ME sob o nº 236.497.088-17, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capote Valente, nº 404, Pinheiros, CEP 05409-001, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

21. ACIONISTA SUBSCRITOR: GUSTAVO FANCK EMER, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 3046160721, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 728.702.650-34, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Leonor, nº 194, Rio Branco, CEP 90420-180, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

6

f

DUCE SP
01 03 21

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

22. ACIONISTA SUBSCRITOR: HUGO LOBOSQUE AQUINO, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade nº 4298632, expedida pela DGPC-GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 705.361.391-72, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás, na Avenida C5, nº 132, Jardim América, CEP 74265-050, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

23. ACIONISTA SUBSCRITOR: IONIO MAZONEVE DE MOURA FILHO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 722170734, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 818.231.775-49, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Dom João VI, nº 800, Acupe de Brotas, CEP 40290-000, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

6

f

DUCE SP
01 03 21

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

24. AÇIONISTA SUBSCRITOR: JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, brasileira, casada, servidora pública federal, portador da cédula de identidade nº 11411871-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.992.828-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ernesto de Oliveira, nº 400, Jardim Vila Mariana, CEP 04116-170, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

25. AÇIONISTA SUBSCRITOR: JOANICE MÁRCIA DE JESUS, brasileira, solteira, técnica industrial, portador da cédula de identidade nº 1142799, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 178.116.945-49, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Ilha, nº 26, Itapuã, CEP 41620-620, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

5

2

DUCEAP
01 03 21

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

26. AÇIONISTA SUBSCRITOR: LEONARDO HENRIQUE PIRES LOPES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4735409, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.299.664-29, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem, nº 100, Pina, CEP 51011-000, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

27. AÇIONISTA SUBSCRITOR: LUCIANA CRISTINA AGUIAR, casada, dentista, portador da cédula de identidade nº 26700834x, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.829.248-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Monte Caseros, nº 254, Vila Gomes, CEP 05590-130, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

G

R

SOLUCOES EOLICAS DO BRASIL

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

28. AÇIONISTA SUBSCRITOR: SOLUCOES EOLICAS DO BRASIL LTDA., com sede social na Cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, nº 1646, Vila Praiana, CEP 42.704-550, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.611.061/0001-00, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

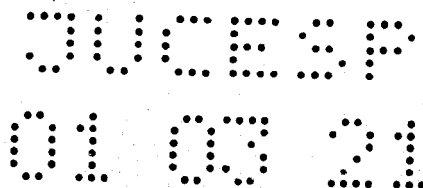
29. AÇIONISTA SUBSCRITOR: AGL PARTICIPACOES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Rua Henrique Laranja, 485, Sala 01, Centro, na Cidade de Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29100-350, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.448.060/0001-03, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil,

f

R



trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

30. AÇIONISTA SUBSCRITOR: MARCUS SCHULZE PEIXINHO, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 583501796, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 903.964.725-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Embira, nº 154, Patamares, CEP 41680-113, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

31. AÇIONISTA SUBSCRITOR: MARCUS VINICIUS VASCONCELOS ABREU, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2362671, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.644.441-08, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, SRTVS Conjunto L Lote 38, nº 617, Asa Sul, CEP 70340-906, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

G

P

DUCEAP
01 03 21

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

32. AÇIONISTA SUBSCRITOR: MARIA CECÍLIA BRENNAND CAMPOS, solteira, business development, portadora da cédula de identidade nº 7809722, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 080.041.164-18, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 120, Casa 4, Flamengo, CEP 22210-030, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

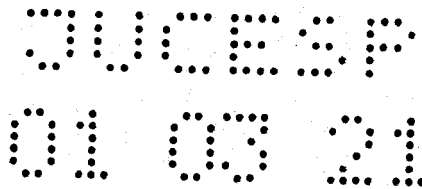
FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

33. AÇIONISTA SUBSCRITOR: MARIANA FREITAS FERREIRA LOPES, casada, médica, portador da cédula de identidade nº 845974378, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 786.367.365-87, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, Avenida Santa Luzia, nº 284, Horto Florestal, CEP 40295-050, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

f
h



FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

34. AÇIONISTA SUBSCRITOR: MARINA SETUBAL, casado, designer, portador da cédula de identidade nº 324481081, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 384.422.518-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Mário Ferraz, nº 457, Jardim Paulistano, CEP 01453-011, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

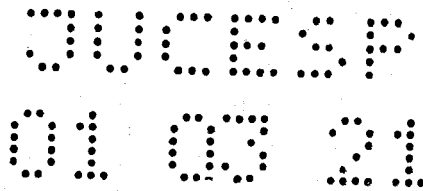
35. AÇIONISTA SUBSCRITOR: MATHEUS PACHECO FEITOSA, solteiro, geólogo, portador da cédula de identidade nº 1282528041, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 4397982562, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luis Viana, Cond Le Parc, nº 409, Paralela, CEP 41730-101, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de

6
P



R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

36. AÇIONISTA SUBSCRITOR: MAURICIO BARRETO, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 674157842, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.791.205-80, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Monsenhor Ápio Silva, nº 72, Federação, CEP 40230-107, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

37. AÇIONISTA SUBSCRITOR: MAYCON SILVA MOURA, solteiro, autônoma, portador da cédula de identidade nº 44575123, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 375.726.988-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Aretin, nº 143, Vila Fátima, CEP 03920-090, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

G
L

DUCESP
01 03 21

40. AÇIONISTA SUBSCRITOR: ORLANDO STRAMBI, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5513999, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 663.478.158-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pirajussara, nº 92, Butantã, CEP 05501-020, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

41. AÇIONISTA SUBSCRITOR: RAFAEL BITTENCOURT FERNANDES, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 969871899, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.150.325-39, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Padre Feijó, nº 369, Canela, CEP 40110-170, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

42. AÇIONISTA SUBSCRITOR: RAFAEL SANTOS RIOS, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 951641891, expedida pela SSP/BA, inscrito no

G
R

010321
010321

ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

45. ACIONISTA SUBSCRITOR: RUBEN WOUTER DOMINIK CATTEEUW, solteiro, gerente, portador da cédula de identidade nº G333473-Y, expedida pela PF/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.472.361-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pascoal Vita, nº 391, Vila Madalena, CEP 05445-000, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

46. ACIONISTA SUBSCRITOR: THIAGO PACIULLI FORTUNATO, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 449491705, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 390.892.508-83, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo Amaro, nº 99, Paraíso, CEP 04104-080, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5,

6
4

DUCEAP
01 03 21

expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

47. AÇIONISTA SUBSCRITOR: VANICIO DA SILVA MOREIRA, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº MG14941824, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 078.856.676-85, residente e domiciliado na Cidade de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Nossa Senhora das Dolores, nº 82, Centro, CEP 36513-000, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.689 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$6.689,00 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$18.331,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

48. AÇIONISTA SUBSCRITOR: ALEXANDRE VILARINHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2700692, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 476.734.434-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 1291, Vila Madalena, CEP 05433-002, neste ato representado por seu procurador Rafael Steinbruch, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e

DUCEAP
01 03 21

domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 13.378 (treze mil, trezentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$13.378,00 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$36.622,00 (trinta e os à cont de reserva de ca ital,

DUCEAP
01 03 21

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 13.378 (treze mil, trezentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$13.378,00 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$36.622,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

51. ACIONISTA SUBSCRITOR: THIAGO PUIATI TOLEDO, casado, militar, portador da cédula de identidade nº 11348464, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.156.508-43, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Marciano, nº 963, São Francisco, CEP 69079-130, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 13.378 (treze mil, trezentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$13.378,00 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$36.622,00 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

52. ACIONISTA SUBSCRITOR: FELIPE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 95002630938, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 624.718.723-87, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua da Paz, nº 220, Meireles, CEP 60165-180, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

C
L

DUCEAP
01 03 21

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 20.068 (vinte mil e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$20.068,00 (vinte mil e sessenta e oito reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$54.932,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

53. ACIONISTA SUBSCRITOR: DANIEL DE ALMEIDA LOPES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 718005813, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 833.731.445-15, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Santa Luzia, nº 284, Horto Florestal, CEP 40290-050, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 26.757 (vinte e seis mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$100.000,00 (cem mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$26.757,00 (vinte e seis mil, setecentas e cinquenta e sete reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$73.243,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

54. ACIONISTA SUBSCRITOR: GUSTAVO RIBEIRO DE MELO PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 2362673, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.644.361-99, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, SQS 307 Bloco K, nº 403, Asa Sul, CEP 70354-110, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 26.757 (vinte e seis mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

5
R

DUCAP
01 03 21

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$100.000,00 (cem mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$26.757,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$73.243,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

55. AÇIONISTA SUBSCRITOR: MARY ESTHER OLIVA SOUZA, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 0362556-7, expedida pela SSP/AM, inscrita no CPF/ME sob o nº 070.387.202-87, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Alameda Circular Cuba, nº 165, Ponta Negra, CEP 69037-030, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 26.757 (vinte e seis mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$100.000,00 (cem mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$26.757,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$73.243,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

56. AÇIONISTA SUBSCRITOR: VALDOMIRO LIMA DO NASCIMENTO, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.238.463-78, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Joaquim Nabuco, nº 505, Meireles, CEP 60125-120, neste ato representado por seu procurador **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 26.757 (vinte e seis mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO: R\$100.000,00 (cem mil reais), pelo preço de emissão de R\$3,7374 por ação, sendo que (a) R\$26.757,00 (vinte e seis mil, setecentos e

9
L

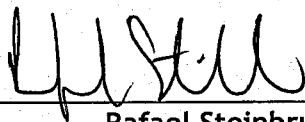
DUCESP
01 03 21

cinquenta e sete reais) foi destinado à conta de capital social; e R\$73.243,00 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais) destinados à conta de reserva de capital, decorrente de ágio, nos termos do artigo 182, parágrafo primeiro, alínea "a" da LSA.

FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO: o valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) foi integralizado, neste ato, mediante capitalização de crédito no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), anteriormente antecipado, em moeda corrente nacional, a título de investimento realizado em oferta de *crowdfunding*.

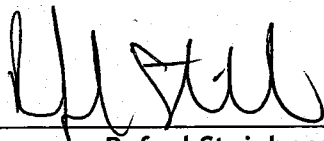
Todos os **Boletins de Subscrição** foram assinados por **Rafael Steinbruch**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.356-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.020.438-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Tietê, 353, Ap. 111, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01417-020, na qualidade de procurador de todos os Acionistas Subscritores. Os respectivos instrumentos de mandato encontram-se arquivados na sede social da Companhia.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

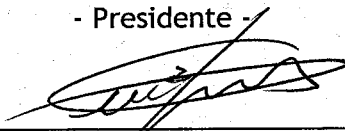


Rafael Steinbruch

Mesa:



Rafael Steinbruch
- Presidente -



Guilherme Neves Rodrigues Fernandes
- Secretário -

R
6

YUCA SP
01 03 21

**DOCUMENTO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA YUCA PINHEIROS
EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE I S.A., REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE
2020**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, OBJETO, FORO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia denomina-se “YUCA PINHEIROS EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE I S.A.” (“Companhia”), constituída sob a forma de sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social, pela legislação em vigor aplicável, incluindo, sem limitação, a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), devendo ser respeitados todos os termos e condições previstos em eventual acordo de acionistas da Companhia, arquivado na sede social da Companhia.

Parágrafo Primeiro - A Companhia possui prazo de duração necessário para consecução das atividades de seu objeto social.

Parágrafo Segundo - A Companhia tem por objeto social a (i) compra e venda de imóveis residenciais urbanos; (ii) gestão e administração de imóveis residenciais urbanos; e (iii) locação de imóveis residenciais urbanos.

Artigo 2º - A Companhia possui sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lopes Neto, 56, Apto. 9, Itaim Bibi, CEP 04533-030.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Artigo 3º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

Artigo 4º - Cada ação dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos nos incisos I a IV do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, observado, sempre, o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma virtual e/ou eletrônica, a critério da Diretoria.

R 6

DUCEAP
01 03 21

Parágrafo Segundo - As convocações poderão ser feitas por meio eletrônico, incluindo, sem limitação, mediante envio de e-mail aos acionistas, a critério da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, a maioria do capital social da Companhia, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes. Os acionistas poderão ser representados por procuradores, constituídos na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto - Os acionistas deverão exercer o direito de voto conferido pelas suas respectivas ações nos termos e de acordo com as cláusulas e condições previstas neste Estatuto Social e em eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

Parágrafo Quinto - Os acionistas deverão se abster e também fazer com que a Companhia e os representantes e administradores indicados pelos acionistas abstenham-se de praticar qualquer ato em descumprimento à lei, ao Estatuto Social e/ou em eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

Artigo 6º - Somente os acionistas poderão ser representados por procurador constituído na forma da legislação aplicável, isto é, a menos de 1 (um) ano da data da Assembleia Geral, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o documento comprobatório do mandato ser depositado na sede social da Companhia até 3 (três) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral.

Artigo 7º - A aprovação de quaisquer matérias deverá observar o disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social, exceto se maior quórum for exigido por eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta e funcionará de acordo com as regras deste Estatuto Social e com as disposições de eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

CAPÍTULO VI - DIRETORIA

Artigo 9º - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) membros e, no máximo, 3 (três) membros, acionistas ou não.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância ou renúncia de membros da Diretoria, uma Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada para eleger um substituto que completará o prazo de gestão do substituído, observado o disposto no acordo de acionistas da Companhia.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria será de 3 (três) ano, podendo haver reeleição.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria da Companhia não exercerá função colegiada.

h f

010321

Parágrafo Quarto - A investidura dos Diretores far-se-á na própria Assembleia Geral que os eleger ou, ausentes, mediante termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" da Companhia.

CAPÍTULO VII - REPRESENTAÇÃO

Artigo 10º - Sem prejuízo do cumprimento integral do disposto no acordo de acionistas da Companhia, os acionistas estabelecem que a Companhia será representada, alternativamente, por:

- (i) 1 (um) Diretor; ou
- (ii) 2 (dois) procuradores constituídos nos termos do Artigo 11º, abaixo.

Artigo 11º - Todas as procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser sempre assinadas por ao menos 1 (um) Diretor. As procurações outorgadas pela Companhia não poderão conter prazo de validade superior a 1 (um) ano, com exceção das procurações que outorguem poderes para representação em processos administrativos ou que contenha a cláusula *ad judicia*, que poderão valer por prazo indeterminado, e deverão conter poderes específicos, consistentes com os negócios decorrentes do objeto social da Companhia.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 12º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com o disposto na legislação e neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Uma vez apurados os resultados do exercício social, após a dedução dos prejuízos eventualmente acumulados e a provisão para o imposto de renda, o saldo remanescente terá a seguinte aplicação: **(i)** 5% (cinco por cento) para a constituição da conta de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas; e **(iii)** o saldo, se for o caso, será destinado conforme deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, respeitado eventual acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e distribuir dividendos com base em lucros apurados nestes balanços. Poderá, também, sempre que houver lucros acumulados ou reservas de lucros disponíveis, distribuir dividendos intercalares.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 13º - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos, e seus suplentes, que devem ser eleitos Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal,

26

010321

observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações. As deliberações do Conselho Fiscal serão lançadas no livro próprio.

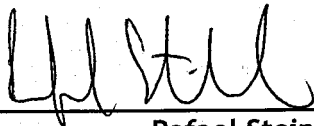
CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 14º - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, à qual compete estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e fixar-lhe a remuneração.

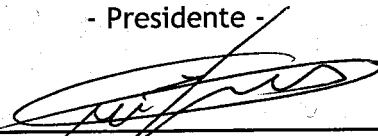
CAPÍTULO VIII - FORO

Artigo 15º - O foro desta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será o único competente para dirimir, processar e julgar quaisquer litígios decorrentes do ou relacionados com o presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mesa:



Rafael Steinbruch
- Presidente -



Guilherme Neves Rodrigues Fernandes
- Secretário -

h